



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 019/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.**

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARÁ**, ente federativo, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET**, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, com sede na Av. Conselheiro Furtado nº 2520, Bairro da Cremação, CEP: 66.063-060, Belém/Pará, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Dr. **VICTOR ORENGEL DIAS**, brasileiro, casado, nomeado pelo Decreto Governamental de 25 de julho de 2023, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de nº 35.482, de 25 de julho de 2023.

**CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, autarquia especial com sede no município de Marabá (PA), na Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Bairro: Nova Marabá - CEP: 68.507-590, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657.063/0001-80, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 15 de Setembro de 2020, publicado no DOU de 15/09/2020.

**INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, representada por seu Diretor-Executivo, Prof. Dr. **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, reconduzido pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 2594/2022, de 20/07/2022.

Resolvem entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 019/2021**, de acordo com as normas da Lei 8.666/93, suas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



alterações e demais legislações pertinentes, naquilo que couber, bem como o que consta no processo nº 2021/758254, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 019/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET), a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e tem por objeto apoiar a implantação de uma Rede Móvel de Atendimento Veterinário para viabilizar as atividades de ensino nas turmas ofertadas pelo Projeto Forma Pará, abrangendo a região compreendida entre a margem ocidental do Araguaia e banda oriental do Xingu, denominado Centro de Estudos e Diagnóstico Veterinário (CEDIVet). O CEDIVet consistirá de quatro unidades separadas por áreas temáticas (Diagnóstico de enfermidades, Clínica e cirurgia, Tecnologia de produtos de origem animal e Reprodução), todas destinadas às atividades de ensino necessárias para a formação de Médicos Veterinários nos termos do Plano de Trabalho - ANEXO I.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor destinado para a execução do objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 019/2021 – SECTET/UNIFESSPA/FADESP, com acréscimo de **R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)**, oriundos dos rendimentos do projeto e inclusão de rubricas para a aplicação parcial desse montante.

2.2 O valor total do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 019/2021 – SECTET/UNIFESSPA/FADESP, após o acréscimo, passará dos atuais **R\$ 5.499.994,79 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)** para **R\$ 5.941.994,79 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS**

3.1 Do montante a ser aditivado por meio do presente termo, **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**, serão vinculados à nova rubrica – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e aos itens de “Despesas com importação” e “Despesas com emplacamento, tributos e encargos referentes ao licenciamento anual das unidades móveis”, a ser incluída ao PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (item 8) do Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo.

3.2 Do montante a ser aditivado por meio do presente termo **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** serão vinculados à nova rubrica – 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, a ser incluída ao PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (item 8) do Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



3.3 Fica estabelecido ainda, o remanejamento de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** do valor total oriundo dos rendimentos do projeto a ser vinculado à rubrica de “Equipamentos e Material Permanente”, a ser alterado no PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (item 8) do Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	PI
48101.19.364.1506.8866	335041	01500000001 / 02708000024 / 01708000024	1010008866-C
48101.19.364.1506.8866	445042	01500000001 / 02708000024 / 01708000024	1010008866-E

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pela SECTET, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura; e pela UNIFESSPA no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias.

3.2. As despesas da publicação correrão à conta das dotações orçamentárias dos partícipes naquilo que lhes couber, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 019/2021, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

7.1. No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.

7.2. A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



7.3. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Convênio, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Belém-PA, de de 2024.

VICTOR  
ORENGEL  
DIAS:526602  
73200

Assinado de forma  
digital por VICTOR  
ORENGEL  
DIAS:52660273200  
Dados: 2024.02.26  
12:23:30 -03'00'

**VICTOR ORENGEL DIAS**  
Secretário da SECTET

FRANCISCO RIBEIRO  
DA  
COSTA:37639226287

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RIBEIRO DA  
COSTA:37639226287  
Dados: 2024.01.29 15:11:38  
-03'00'

**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**  
Reitor da UNIFESSPA

ROBERTO  
FERRAZ  
BARRETO:132  
20209220

Assinado de  
forma digital por  
ROBERTO FERRAZ  
BARRETO:132202  
09220

**ROBERTO FERRAZ BARRETO**  
Diretor Executivo da FADESP

Testemunhas:

Nome:  
CPF nº

Nome:  
CPF nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO (1º TERMO ADITIVO)

01. DADOS CADASTRAIS			
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET		<b>CNPJ</b> 08.978.226/0001-73	
<b>ENDEREÇO</b> Av. Conselheiro Furtado, nº 2520 – Bairro: Cremação			
<b>CIDADE:</b> Belém	<b>UF:</b> PA	<b>CEP:</b> 66063-060	<b>DDD/TELEFONE:</b> (91) 4009-2500
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> VICTOR ORENGEL DIAS			
<b>CARGO/ FUNÇÃO</b> Executivo / Secretário de Estado			
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE/CONVENIENTE</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA		<b>CNPJ</b> 18.657.063/0001-80	
<b>ENDEREÇO</b> Sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n – Nova Marabá, Marabá - PA			
<b>CIDADE:</b> Marabá	<b>UF:</b> PA	<b>CIDADE:</b> Marabá	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA		<b>CPF</b> 376.392.262-87	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 12476D CREA/PA		<b>CARGO</b> Reitor	
<b>E-MAIL:</b> reitor@unifesspa.edu.br	<b>TELEFONE:</b> (+55 94) 2101-7150		<b>E-MAIL:</b> reitor@unifesspa.edu.br
<b>ENDEREÇO</b> Folha 10, Quadra 07, Lote 14-A, bairro: Nova Marabá — Marabá, PA, Brasil			<b>CEP</b> 68513-220
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE/INTERVENIENTE</b> FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP		<b>CNPJ</b> 05.572.870/0001-59	
<b>ENDEREÇO</b> Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa nº 01 - Bairro do Guamá			
<b>CIDADE:</b> Belém	<b>UF:</b> PA	<b>CEP:</b> 66075-110	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Roberto Ferraz Barreto		<b>CPF</b> 132.202.092-20	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 328404093-SSP/SP		<b>CARGO</b> Diretor Executivo	
<b>E-MAIL:</b> fadesp@fadesp.org.br	<b>TELEFONE:</b> (91) 4005-7400		
<b>ENDEREÇO</b> Passagem Isabel, nº 18, entre Av. José Bonifácio e Castelo Branco, Bairro: Guamá, Belém/Pará			<b>CEP</b> 66063-460



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Implantação de uma Rede Móvel de Atendimento Veterinário para viabilizar as atividades de ensino nas turmas ofertadas pelo Projeto Forma Pará, abrangendo a região compreendida entre a margem ocidental do Araguaia e banda oriental do Xingu, denominado Centro de Estudos e Diagnóstico Veterinário (CEDIVet). O CEDIVet consistirá de quatro unidades separadas por áreas temáticas (Diagnóstico de enfermidades, Clínica e cirurgia, Tecnologia de produtos de origem animal e Reprodução), todas destinadas às atividades de ensino necessárias para a formação de Médicos Veterinários, através de contrato firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará (SECTET)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	A partir da data de sua assinatura	60 meses

03. JUSTIFICATIVA
<p>O Sudeste paraense tem a agropecuária como importante atividade econômica, juntamente com a exploração mineral e a siderurgia. A região abrange 39 municípios e uma área de mais de 297 mil quilômetros quadrados, que corresponde a um território maior, por exemplo, que o do estado de São Paulo, cuja área é de 248,2 mil quilômetros quadrados (Santos, 2016). A pecuária do estado do Pará possui aproximadamente vinte milhões de cabeças de gado bovino, o que lhe confere o 5º lugar no ranking nacional (IBGE, 2020). A atividade é responsável por exportar carne para mais de 20 países, dentre os quais encontram-se mercados exigentes, tais como Turquia, Ucrânia e Egito. Assim, para consolidação e maior eficiência da pecuária na região é necessária a profissionalização do setor para que seja atingida a máxima expressão do potencial genético dos animais, que está atrelada com o adequado aporte nutricional e as técnicas de manejo empregadas. Desta forma, proporcionando maior rentabilidade, otimizando a produtividade e a competitividade no mercado nacional e internacional. O incremento numérico do rebanho bovino nacional ocorreu simultaneamente com a redução da área de pastagens (-10,7%) dos estabelecimentos agropecuários, indicando um aumento de produtividade de biomassa vegetal (IBGE, 2020). O mesmo não aconteceu nos estados Amazônicos, que expandem a pecuária às custas do desflorestamento. Este problema socioambiental poderia ser evitado com investimento em manejo sanitário, nutricional e melhoramento genético, implementado de forma mais eficiente através do emprego de biotécnicas reprodutivas nos rebanhos bovinos. Para que estes números sejam melhor entendidos é necessária uma breve retrospectiva histórica, referenciando os principais eventos que possibilitaram a consolidação da pecuária no país. Os primeiros bovinos introduzidos no Brasil chegaram à Capitania de São Vicente (São Paulo) em 1534, enviados de Portugal por Dona Ana Pimentel, esposa e procuradora de Martim Afonso de Sousa (Adas, 1983). A atividade foi historicamente ligada a alimentação da população envolvida no ciclo da cana e na mineração durante o período colonial. Conforme o esperado pelo governo, com o desenvolvimento do Programa Nacional da Pecuária, a bovinocultura avançou em direção ao interior do país, após a sucessão de ciclos econômicos,</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



### 03. JUSTIFICATIVA

passando a ser protagonista da economia nacional (Medeiros Neto, 1970). O processo de interiorização das atividades primárias expandiu progressivamente novas áreas da chamada fronteira agrícola, em detrimento às áreas anteriormente florestadas (Teixeira, 2010). A expansão observada na pecuária bovina nas últimas décadas do século passado, com significativo crescimento do efetivo, não decorreu da melhoria do padrão tecnológico, mas sim da ampliação das áreas de pastagens. Segundo o IBGE, em mais de 90% dos estabelecimentos predominou a criação extensiva, nos quais o gado é criado com pouco acompanhamento técnico e reduzida incorporação de mão de obra. Em contrapartida, tradicionais regiões de pecuária concentram aporte tecnológico e cedem progressivamente espaço à exploração de culturas que proporcionam maior rentabilidade, como o cultivo de soja (Teixeira, 2010). Como consequência, a bovinocultura tem sido deslocada para as zonas de expansão da fronteira agrícola, notadamente nos estados Amazônicos. Apesar do predomínio da criação extensiva de bovinos, nos últimos anos do século XX passou a haver uma melhoria significativa nos sistemas criatórios, porém, o que realmente contribuiu para a expansão dessa atividade na região centro-oeste e norte do país foi à introdução das pastagens, com destaque para *Brachiaria* (Teixeira, 2010). As transformações ocorridas nos últimos anos no mercado mundial de produtos de origem animal, exigem cada vez mais atenção aos fatores relacionados com a qualidade. Sendo assim, as inovações tecnológicas e cuidados com o rebanho são fundamentais para a adequação às exigências do mercado. Após a percepção de que pacotes tecnológicos voltados ao melhoramento genético, nutrição e sanidade sustentariam níveis produtivos elevados e economicamente viáveis, os pecuaristas passaram a investir e destinar atenção cada vez maior ao assessoramento técnico. Infelizmente, essas melhorias atingiram apenas pequena parcela dos produtores (Delgado et al., 2009). Neste contexto, os pequenos e médios passaram a obter índices produtivos aquém dos detentores de insumos e tecnologias destinadas à pecuária. A pesquisa e os pacotes tecnológicos, fundamentalmente relacionados a sanidade, ao melhoramento genético, ao manejo e a organização da produção, invariavelmente estão sob controle de capital estrangeiro (Teixeira, 2010). Neste contexto, instituições de ensino superior localizadas distantes dos grandes centros, como a UNIFESSPA, tem um papel importante na elaboração de pesquisas e difusão de conhecimento técnicocientífico (extensão), destinados a intensificação e otimização da produção animal. Há também, a necessidade do enfrentamento das desigualdades sociais, garantia da segurança alimentar, além de suprimir possíveis danos ambientais causados por uma expansão quantitativa desorganizada de áreas destinadas a pastagens em detrimento da floresta. A interação entre Universidade e os produtores pode proporcionar formação de recursos humanos de qualidade, atendendo às peculiaridades dos sistemas produtivos regionais. Outra consequência seria uma padronização do produto da atividade pecuária. O abastecimento regular do mercado e a padronização dos cortes de carne, por exemplo, garante a manutenção de um maior número de pessoas empregadas na cadeia produtiva da carne, aumento do valor agregado, preferencialmente ao produto processado. O mesmo vale para a pecuária leiteira, com incremento na produção total de leite por animal, com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



### 03. JUSTIFICATIVA

assegurado aumento dos sólidos, possibilitando o sucesso na produção de derivados lácteos. Nesse aspecto, vale ressaltar que a bovinocultura de leite tem importante papel no desenvolvimento social de uma região, por reduzir índices de êxodo rural e urbanização desordenada, principalmente em municípios com baixo índice de desenvolvimento humano. Cumpre salientar que é esperada também, com o avanço dos índices produtivos, uma redução de áreas da Amazônia legal destinadas à formação de pasto. Visto que, a produtividade aumentada não justifica expansão indiscriminada da pecuária sobre a floresta e requer um maior contingente de mão de obra em menores áreas. Diante do cenário exposto, é necessário um controle sanitário mais rigoroso, visando, principalmente, atender exigências inerentes a pretensão do Brasil em exportar produtos beneficiados e abastecer o mercado interno com eficiência (Teixeira, 2010). Para atender essas demandas é necessário permitir ao futuro Médico Veterinário vislumbrar os problemas sanitários, de manejo e nutricionais inerentes as atividades. É imperativo que sejam realizados avanços referentes ao diagnóstico de enfermidades que impactam na produção de bovinos no Pará. Diante da carência de tais dados, profissionais e técnicos da área acabam utilizando como parâmetro resultados encontrados em outras regiões do país. Um exemplo é o levantamento das doenças parasitárias de bovinos diagnosticadas na região sul do Rio Grande do Sul, de janeiro de 1978 a dezembro de 2014, no Laboratório Regional de Diagnóstico da Universidade Federal de Pelotas. De um universo de 5.887 amostras enviadas ao referido Laboratório, 10,1% (595) do total de diagnósticos tratavam-se de parasitoses, das quais a mais frequente foi a tristeza parasitária bovina, com 55,1% dos surtos. As parasitoses gastrintestinais mistas foram diagnosticadas em 22,35% dos casos, a hemoncose em 4,36%, a dictiocaulose em 3,52%, a fasciolose em 2,68% e a eimeriose em 1,84% (Oliveira et al., 2017). Estes números referem-se a casos clínicos e a eles devem ser adicionadas perdas subclínicas. Somente assim seria possível entender a real problemática causada por protozoários, helmintos e ectoparasitas, tais como a mosca do chifre, carrapatos ou dípteros causadores de miíases, não mensuradas no levantamento supracitado. O estudo realizado no Rio Grande do Sul considerou um valor médio por cabeça de gado perdido de R\$ 1.200,00. Na época, a região sul da unidade federativa alvo do estudo, apresentava um efetivo de 2.800.000 cabeças e a estimativa anual de mortalidade considerada foi de 5%, representando 140.000 cabeças. Levando em conta que a mortalidade por parasitose foi de 10,1% de todos os diagnósticos realizados, estimou-se uma perda de 14.140 cabeças na região. O prejuízo anual estimado foi de aproximadamente R\$ 16.968.000 (Oliveira et al., 2017). Devemos ressaltar que somente foram consideradas mortes de animais e, os prejuízos causados por subaproveitamento de nutrientes pela ação parasitária, redução de consumo pela infestação por dípteros e ácaros, aqui foi negligenciada. Para que possamos compreender a realidade do cenário da pecuária no estado do Pará, inicialmente é preciso entender o rápido desenvolvimento do setor, assim como, a expansão de áreas destinadas à atividade nas últimas décadas. Trabalhos como este realizado no Rio grande do Sul, devem ser incentivados e replicados com urgência na região sudeste do Pará pois, não há como evoluir na atividade sem o conhecimento pleno de seus fatores





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



### 03. JUSTIFICATIVA

limitantes. O efetivo bovino do Pará aumentou em 201,0% entre 1990 e 2012. Este crescimento impressiona ainda mais quando comparado ao crescimento de 43,6% observado nas demais regiões do país. No referido período, o estado passou de 6.182.000 para 18.650.000 de cabeças (IBGE, 2020). O Sudeste paraense contabiliza 11.701.754 cabeças de bovinos, que corresponde a 66,36% do total estadual. Estes números evidenciam que o Sudeste do estado tem se destacado pela sua atividade pecuária, sendo extremamente relevante para o agronegócio Paraense. Estes dados nos levam a crer que os prejuízos causados por enfermidades e técnicas equivocadas de manejo por exemplo, nesta unidade federativa sejam exponencialmente superiores aos encontrados no RS, quer pelo maior volume de animais, quer pelos valores corrigidos em relação ao estudo usado para tal cálculo, ou ainda, pela carência de dados e profissionais que realizem diagnósticos a campo. A implementação de um Centro de Estudos e Diagnóstico Veterinário (CEDIVet) – (Laboratório Móvel de Medicina Veterinária) se fundamenta por si na região, por aspectos relacionados com redução de prejuízos à pecuária e demais culturas de interesse, com positivo impacto social principalmente para pequenos produtores e, formação de recursos humanos demandados nessa importante atividade primária. A intensificação e modernização da pecuária prevista para a região, proporcionará um aumento na lotação de pastos, favorecendo o contato dos animais com formas infectantes de parasitas, agentes bacterianos e virais (Taylor, 2017). Nesse contexto, todo e qualquer fator que venha a impactar negativamente nessa importante atividade econômica, como enfermidades bacterianas, virais e parasitárias deve ser entendida como limitante ao desenvolvimento regional. Inserido neste contexto, o CEDIVet possibilita o diagnóstico a campo, implementação de técnicas de diagnóstico, a elaboração de medidas de controle e profilaxia de enfermidades aos mais diversos sistemas produtivos das mais variadas culturas (bovinocultura, apicultura, avicultura, suinocultura, piscicultura, equideocultura). A iniciativa proposta pelo projeto suprime o desafio dos professores de Medicina Veterinária, representado pela dificuldade de captação de recursos e organização das viagens de campo, permitindo a consolidação de atividades de extensão que colocarão o produtor e suas demandas diante do acadêmico (Botelho et al., 2018). Um laboratório móvel com essa temática, tende alavancar os índices produtivos locais e principalmente fomentar a formação de discentes altamente capacitados sobre o assunto. Nesse ambiente será ofertado aos acadêmicos a oportunidade de prosseguir com atividades relacionadas aos produtores rurais. Tais atividades, como desenvolvimento e treinamento de técnicas de diagnóstico e acompanhamento de evoluções pós tratamento, contribuindo para a formação de veterinários de excelência. Além disso, aproxima os futuros profissionais dos produtores, proporcionando o entendimento da importância das relações e das demandas de maior importância na região. Nesta perspectiva, propõe-se a criação do Centro de Estudos e Diagnóstico Veterinário (CEDIVet) – (Laboratório Móvel de Medicina Veterinária). Na intenção de promover a interação transformadora entre a universidade e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino, pesquisa e a extensão na região sudeste do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



### 03. JUSTIFICATIVA

Pará. Sublinhamos que no tocante a extensão, são previstas visitas em estabelecimentos, onde os veterinários de campo encontram dificuldade em chegar a um diagnóstico conclusivo. Em ocasiões como estas, o CEDIVet destacará diligências de docentes com formação específica para resolver o problema do produtor, possibilitando aos acadêmicos acompanhantes do caso um maior aproveitamento da situação para sua formação. Para otimizar os atendimentos, o CEDIVet atuará com quatro grandes áreas temáticas, Diagnóstico de enfermidades, Clínica e cirurgia, Tecnologia de produtos de origem animal e Reprodução. Deste modo, cada área temática corresponde a uma unidade móvel equipada especificamente para as situações demandadas, conforme representado pelas imagens 1a, 1b, 1c e 2.

**Imagem 1a. Representação gráfica de unidade móvel de Clínica e Cirurgia Veterinária (Fonte: EcoX)**



**Imagem 1b. Representação gráfica de unidade móvel de Clínica e Cirurgia Veterinária (Fonte: Ec9oX)**



### 03. JUSTIFICATIVA

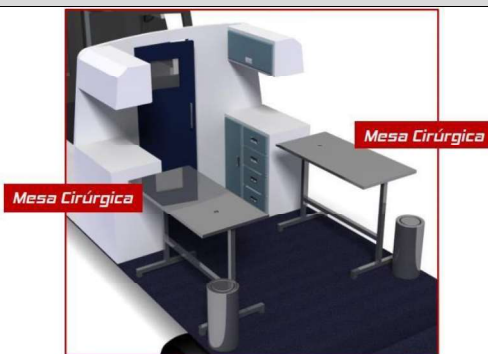


Imagem 1c. Representação gráfica de unidade móvel de Clínica e Cirurgia Veterinária (Fonte: EcoX)



Imagem 2. Aspecto interno de unidade móvel de atendimento médico veterinário (Fonte: EcoX)



As equipes destacadas para cada situação terão a possibilidade de coleta de espécimes para a coleção de material para laboratórios como de anatomia e parasitos para o Laboratório de Parasitologia do Instituto de Estudos do Trópico Úmido da UNIFESSPA, permitindo sua utilização em aulas práticas de diversas disciplinas. Concomitantemente, o CEDIVet auxiliará no estabelecimento de medidas de controle e profilaxia, referentes aos mais diversos entraves a produção animal. Cumpre salientar que as atividades propostas pelo CEDIVet possibilitam a interação dos profissionais, de modo que cada um



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



### 03. JUSTIFICATIVA

expõe seus conceitos, conforme suas áreas de atuação, o que permitirá aprendizado técnico e também, o exercício do trabalho coletivo e a organização de tarefas em grupo por parte dos integrantes. Tal experiência garante aos acadêmicos vislumbrar a real situação dos diversos sistemas produtivos, suas peculiaridades e fatores limitantes. A estratégia de atuação do CEDIVet também permite uma prática extensionista que possibilita um subsídio de informações, que abastecem bancos de dados voltados a real demanda dos produtores rurais. Nas demandas geradas, os professores juntamente com os acadêmicos irão dialogar e buscar um entendimento conjunto para solucionar a situação dos produtores. Ao auxiliar produtores, o CEDIVet forma recurso humano capacitado e com uma visão holística do mercado de trabalho e capaz de compreender conceitos e técnicas repassadas em diferentes disciplinas de maneira conjunta. Os debates técnicos esperados nesses momentos refutam a importância da interdisciplinaridade na formação acadêmica. Assim poderemos recomendar medidas de controle, técnicas de manejo, quimio e imunoprofilaxia entre outros aspectos relevantes à sanidade animal por exemplo, importante entrave à pecuária nacional, bem como impactar positivamente na formação acadêmica. A dinâmica de funcionamento do CEDIVet coloca acadêmicos em contato com a realidade de campo e apresenta um universo altamente produtivo à sociedade pois, os esforços são voltados às necessidades dos sistemas de produção animal. Neste contexto, a extensão universitária é uma ferramenta de aproximação e diálogo da universidade com a sociedade, promovendo o desenvolvimento de soluções e práticas de impactos sociais relevante (Botelho et al., 2018).

Cumprir salientar que uma parcela das enfermidades tem potencial zoonótico, como por exemplo a cisticercose. Nesse âmbito, é imperativo na ocasião desses diagnósticos, a interação do presente proposto com outros setores da sociedade. Ao se diagnosticar enfermidades zoonóticas, os serviços municipais de saúde devem ser imediatamente informados. Palestras, treinamentos e demais eventos abertos a comunidade deverão ser rotina das unidades móveis, sempre provocadas pelas situações de campo. Dessa maneira, contribuiremos com a formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas de saúde voltadas as zoonoses pois, será disponibilizado à Secretaria Municipal de Saúde um relatório sobre os diagnósticos referentes a zoonoses. Os docentes e acadêmicos também estarão à disposição da referida secretaria para momentos de discussão técnica sobre a temática, visando o alcance de soluções aplicáveis à comunidade. Além do diagnóstico e elaboração de recomendações de controle e profilaxia das enfermidades dos animais de produção, os animais de companhia merecem atenção e serão alvo de estudo do CEDIVet. Principalmente pela proximidade que podem ter com os seus tutores, representando assim risco de contágio das referidas zoonoses. Neste sentido, serão propostas campanhas de vacinação e castração de animais de companhia, auxiliando no controle populacional e impactando positivamente nos serviços de saúde do município por reduzir gastos com serviços médicos e hospitalares. Essas atividades constituem parte importante de componentes curriculares como, Zoonoses e Saúde Pública, Anestesiologia Veterinária; Clínica Cirúrgica de Grandes Animais; Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais; Clínica de Animais Silvestres; Clínica de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



### 03. JUSTIFICATIVA

Grandes Animais; Clínica de Pequenos Animais; Diagnóstico por Imagem; Farmacologia Veterinária; Patologia Clínica Veterinária; Práticas Hospitalares I; Práticas Hospitalares II, Semiologia Veterinária e Técnica Cirúrgica. Cumpre salientar que a UNIFESSPA está inserida na Amazônia, e as crescentes demandas referentes a sanidade da fauna silvestre se justificam na medida que a universidade deve alavancar o desenvolvimento socioeconômico, sempre com comprometimento as demandas ambientais. Neste contexto, a expansão das fronteiras agropecuárias sobre o habitat de espécies silvestres, aliado a constituição de novos núcleos urbanos, têm aumentado a possibilidade de contato entre animais silvestres e domésticos, favorecendo a transposição de patógenos de um hospedeiro a outro (Ruas et al., 2008). A construção de estradas é um importante exemplo de ação antrópica de alto impacto sobre a integridade da biota, por suprimir a cobertura vegetal, gerar efeito de borda e elevar o índice de mortalidade da fauna de vertebrados por atropelamento (Vieira, 1996). A malha viária está associada a redução populacional, que pode levar a extinção de algumas espécies (Beisiegel et al., 2013). Para que se entendam as necessidades e exigências de uma espécie silvestre, diante de um cenário de intervenção antrópica, é imperativo que sejam conhecidos os fatores que prejudicam e afetam a sanidade, como patógenos virais, bacterianos e parasitários. Diante do exposto, o CEDIVet atuará de forma reativa quanto a demanda da comunidade a qual estará inserido, quanto aos atendimentos de animais silvestres. A contribuição do CEDIVet vai além da formação acadêmica, diagnóstico e orientação técnica aos produtores. O presente projeto propõe contribuir com a comunidade na área de influência da UNIFESSPA, repassando informações técnicas e contribuindo assim com o desenvolvimento regional.

### 04. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

**GERAL:** Implementar um laboratório móvel de atendimento Veterinário, denominado Centro de Estudos e Diagnóstico Veterinário (CEDIVet). O CEDIVet consistirá de quatro veículos separados por quatro grandes áreas temáticas (Diagnóstico de enfermidades, Clínica e cirurgia, Tecnologia de produtos de origem animal e Reprodução).

**ESPECÍFICOS:**

- Instituir medidas de controle e profilaxia, determinar condições epidemiológica, averiguar tratamentos eficazes e implementar técnicas de diagnóstico das enfermidades que acometem animais na área de influência do curso de Medicina Veterinária;
- Treinar acadêmicos de Medicina Veterinária para a realização e interpretação de resultados de técnicas com aplicabilidade no controle de enfermidades que ocorrem na área de influência do CEDIVet;
- Ministras palestras e treinamentos informativas sobre temáticas demandadas pela comunidade local aos profissionais, colaboradores e produtores rurais;
- Auxiliar na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas de saúde voltadas a zoonoses parasitárias;
- Promover, no âmbito acadêmico, discussões relacionadas a Medicina Veterinária;
- Viabilizar aos pequenos produtores rurais das regiões sul e sudeste do Pará, o acesso às tecnologias e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



biotécnicas aplicadas à reprodução animal, melhorando a eficiência reprodutiva e, conseqüentemente, a produtividade dos rebanhos;

- Promover, no âmbito acadêmico e na comunidade, discussões relacionadas a zoonoses e saúde pública;
- Organizar eventos, cursos, treinamentos, palestras e simpósios para difundir conhecimentos técnico-científico referente a Medicina Veterinária;
- Desenvolver pesquisa básica ou aplicada, na área de Medicina Veterinária nas diversas espécies;
- Apoiar projetos de pesquisa e extensão nas áreas da Medicina Veterinária e temáticas transversais;
- Contribuir para a formação profissional (técnica e humanista) dos acadêmicos;
- Promover educação continuada na área de Medicina Veterinária;
- Fomentar setores produtivos como bovinocultura, avicultura, piscicultura, apicultura e suinocultura em pequenas propriedades;
- Realizar campanhas de castração de cães e gatos na comunidade, permitindo o controle populacional e reduzindo a chance da transmissão de zoonoses, como raiva e leishmaniose;
- Realizar campanhas de vacinação de cães e gatos na comunidade, reduzindo a chance da transmissão de zoonoses, como raiva e leishmaniose;
- Prestar atendimento na área de influência do curso de Medicina Veterinária;
- Subsidiar tecnicamente as culturas de interesse zootécnico, alavancando desenvolvimento regional.

## 05. RESULTADOS ESPERADOS

As enfermidades infecciosas, parasitárias, metabólicas, carências e tóxicas são de grande importância entre animais de companhia, produção e silvestres e desencadeiam transtornos orgânicos potencialmente graves aos indivíduos acometidos. O entendimento da epidemiologia, etiologia, sinais clínicos, formas de diagnóstico e tratamento possibilitam aos profissionais de campo um aporte/subsídio técnico acurado, seguido da adoção de medidas de controle e profilaxia pertinentes. Cumpre salientar que o CEDIVet também abordará assuntos referentes a zoonoses, atuando conforme as mais recentes recomendações da Organização Mundial da Saúde, no que diz respeito ao conceito de Saúde Única e Segurança Alimentar.

Sob o ponto de vista da vocação econômica da região sul e sudeste do Pará, a implementação do CEDIVet possibilitará vislumbrar o status sanitária do rebanho bovino da área de influência da Faculdade de Medicina Veterinária, do Instituto de Estudos do Trópico Úmido. Será possível o treinamento de técnicas de diagnóstico por parte dos acadêmicos, bem como o acompanhamento de orientação destinadas aos produtores sobre como avaliar a eficácia dos tratamentos e medidas de controle e profilaxia designados tecnicamente para melhorar o desempenho das propriedades rurais.

Não menos importante, será possível a confecção de material didático através de material para o estudo de anatomia animal, coleções de parasitas, material para aulas de patologia e tantas outras componentes curriculares obtidos na região.

Cumpre salientar que para a obtenção do título de Médico Veterinário, o aluno deve cumprir atividades complementares com carga-horária obrigatória de até 150 horas em atividades de extensão, 150 horas em atividades de pesquisa e até 50 horas em atividades de ensino. Sendo imperativa a participação dos acadêmicos em projetos, todos estes viabilizados pelo CEDIVet. O presente projeto impactará na sociedade de maneira geral ao informar e divulgar medidas de controle e profilaxia referentes a



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



enfermidades dos animais. O modo operante do CEDIVet permitirá deslocar professores das áreas específicas da demanda dos produtores até sua propriedade, este atendimento realizado por profissionais específicos da área certamente impactará na melhora do desempenho produtivo da região.

Entre itens a serem considerados podemos citar a demanda de leite rico em sólidos totais, inerente a bacia leiteira instalada na região. Nesse sentido, o conhecimento técnico vai além de diagnosticar e tratar enfermidades recorrentes em gado leiteiro. O objeto do estudo passa a ser o melhoramento genético, nutricional e ambiência aliados ao pilar da sanidade. Diante do exposto, as atividades acadêmicas relacionadas a ensino, pesquisa e extensão serão uma constante durante a formação dos futuros médicos veterinários. As atividades descritas constituem peças chave na composição de carga-horária profissionalizante das disciplinas do curso, seguindo preceitos de multi e transdisciplinariedade, curricularização da extensão e da pesquisa, determinados pelas novas Diretrizes Curriculares Nacionais expedidas pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 2019). Tais Diretrizes para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária definem os princípios, fundamentos, condições e procedimentos da formação e são estabelecidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação para aplicação, em âmbito nacional, na organização, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária das Instituições do Sistema de Ensino Superior.

Ao realizar atendimentos in loco, o CEDIVet prestará um serviço de extensão que abrangerá boa parte do sudeste do Pará. Tais atendimentos, consistirão em realizar visitas em estabelecimentos onde os veterinários de campo encontram dificuldade em chegar a um diagnóstico conclusivo, levando os alunos até o problema e contemplando assim a determinação de curricularização da extensão através do ensino, conforme o determinado pela Resolução 03/2019. Concomitantemente o CEDIVet auxiliará no estabelecimento de medidas de controle e profilaxia, referentes aos mais diversos entraves a produção animal.

A equipe do CEDIVet conta com docentes nas áreas de patologia animal, clínica, microbiologia, reprodução animal, parasitologia e doenças parasitárias. Assim as equipes técnicas que atenderão as propriedades serão especificamente destacadas conforme a demanda do estabelecimento. Cumpre salientar que as atividades propostas pelo CEDIVet permitem a interação dos profissionais, de modo que cada um expõe seus conceitos, conforme suas áreas de atuação, o que permitirá aprendizado técnico e também, exercitar o trabalho coletivo e a organização de tarefas em grupo, elementos também citados como importantes pela Resolução 03/2019.

Dessa forma será possibilitada a oportunidade de acompanhamento de inúmeros atendimentos a campo para os alunos do curso. Tal experiência garantirá aos acadêmicos vislumbrar a real situação dos diversos sistemas produtivos, suas peculiaridades e fatores limitantes.

A estratégia de atuação do CEDIVet fornecerá um serviço de ensino e extensão qualificados, possibilitando um subsídio de informações que abastecem linhas de pesquisas voltadas a real demanda dos produtores rurais, com perspectivas concretas de Projetos de Extensão e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) bem sucedidos. Neste contexto, o CEDIVet novamente contempla as recomendações do Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, em sua resolução 03/2019 que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais da Medicina Veterinária, incentivando também a pesquisa e a indissociabilidade com o ensino e extensão.

Em linhas gerais a criação de uma Rede Móvel de Atendimento Veterinário (CEDIVet), na área de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



influência da UNIFESSPA, envolverá ao menos 120 acadêmicos, sendo 40 de Piçarra, 40 de Tucumã e 40 de São Félix do Xingu. O principal resultado do projeto é a formação de Médicos Veterinários na área de influência da UNIFESSPA.

Há a perspectiva de produção de dez artigos científicos em periódicos indexados por ano, totalizando 50. Além de resumos em eventos, manuais técnicos e didáticos ao longo da execução do projeto. A meta secundária de produção técnica/científica almejada, respalda o projeto e alavanca a iniciativa dos envolvidos a um patamar inaudito, diante da realidade do Ensino superior no Brasil. Cumpre salientar que a produção técnica científica relacionada às atividades de Ensino, pesquisa e extensão consistem em componentes obrigatórios na formação do Médico Veterinário, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Após o término do projeto (60 meses) as unidades móveis do CEDIVet, ficarão aos cuidados do Centro de Estudos e Diagnóstico em Doenças Infecciosas e Parasitárias dos Animais (CEDIPA), do Instituto de Estudos do Trópico Úmido da UNIFESSPA, com disponibilidade para seguirem amparando demandas por cursos e treinamentos na área de influência da UNIFESSPA.

#### 06. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Descrição	Início	Fim
1 - Implantação da Rede Móvel de Atendimento Veterinário (CEDIVet) no Sudeste Paraense	1	Planejamento e aquisição das Unidades Móveis do CEDIVet e demais equipamentos	Mês 1	Mês 3
	2	Planejamento das atividades práticas do curso	Mês 1	Mês 3
2 – Execução	1	Atividades: execução de componentes curriculares com Unidades móveis de Diagnóstico de enfermidades, Tecnologia de produtos de origem animal e Unidades com geradores	Mês 2	Mês 60
	2	Atividades: execução de componentes curriculares com Unidade móvel Clínica e cirurgia	Mês 12	Mês 60
	3	Atividades: execução de componentes curriculares com Unidade móvel de Reprodução	Mês 12	Mês 60
3 – Encerramento do projeto	1	Conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária com respectivas apresentações de TCCs e Relatórios de estágios.	Mês 58	Mês 60





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



<b>07. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA DA IES</b>		
Conforme Termos da Lei nº 8.958 / Decreto nº 7.423		
<b>Detalhamento do Material</b>	<b>Localização</b>	<b>Valor</b>
Acervo Bibliográfico da Biblioteca	Biblioteca	50.000,00
Laboratório de Nutrição Animal		
- 01 Estufa		
- 01 Mufla		
- 02 Balanças		
- 01 Centrífuga		
- 01 Extrator de gordura		
- 01 Destilador		
- 01 Extrator de proteínas		
- 01 Capela		
Laboratório de Anatomia Patológica		
- 01 Micrótomo		
- 01 Histotécnico		
- 02 Estufas		
- 01 Capela		
- 01 Banho Maria		
- 01 Freezer		
Laboratório de Microscópio		
- 20 Microscópios		
- 20 Estereomicroscópios		
Laboratório de Melhoramento Genético		
- 01 Cuba de eletroforese		
- 01 Máquina de gelo		
- 01 Destilador		
- 01 Termociclador		
- 01 Microcentrífuga		
- 01 Centrífuga		
- 01 Geladeira		
- 01 Freezer		
Laboratório de Parasitologia		
- 01 Freezer		
- 01 Centrífuga		
- 01 Estereomicroscópio		
- 01 Microscópio biológico		
- 01 Balança analítica		
- 01 Geladeira		
<b>TOTAL DA CONTRAPARTIDA DA IES</b>		<b>630.000,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



08. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)					
GRUPO/NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO ORIGINAL		ORÇAMENTO AJUSTADO		TOTAL
	CONCEDENTE (SECTET)	PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	CONCEDENTE (SECTET)	ACRÉSCIMO ORIUNDO DOS RENDIMENTOS (1º T. A.)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Diárias	18.000,00	-	18.000,00	-	18.000,00
Material de Consumo	410.000,00	-	410.000,00	-	410.000,00
Bolsas	660.000,00	-	660.000,00	-	660.000,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física (Rubrica 3390.36)				5.000,00	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (Rubrica – 3390.39)				187.000,00	187.000,00
Despesas Administrativas - Custo Operacionais da FADESP (10%)	499.999,52	-	499.999,52	-	499.999,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Obras e Instalações	-	-	-	-	-
Equipamento e Material Permanente	3.911.995,27	-	3.911.995,27	250.000,00	4.161.995,27
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.499.994,79</b>	<b>-</b>	<b>5.499.994,79</b>	<b>442.000,00</b>	<b>5.941.994,79</b>

09. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
PARCELA	MÊS/ANO	OUTRAS DESPESAS DECUSTEIO	EQUIPAMENTOSE MATERIAIS PERMANENTES	OBRAS E INSTALAÇÕES	TOTAL
1º	01/01	1.587.999,50	3.011.995,29	-	4.599.994,79
2º	01/02	192.000,00	1.150.000,00	-	1.342.000,00
<b>Valor total</b>		<b>1.779.999,50</b>	<b>4.161.995,29</b>	<b>-</b>	<b>5.941.994,79</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



## 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Belém/PA, de de 2024.

FRANCISCO RIBEIRO DA  
COSTA:37639226287

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO RIBEIRO DA  
COSTA:37639226287  
Dados: 2024.02.05 12:18:24  
-03'00'

**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**

Reitor da UNIFESSPA

CONVENENTE/EXECUTORA

## 11. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

**APROVADO**

Belém-PA, de de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS:52660273200

Assinado de forma digital por VICTOR ORENGEL DIAS:52660273200  
Dados: 2024.02.26 12:22:47 -03'00'

**VICTOR ORENGEL DIAS**

Secretário de Estado da SECTET



---

*Emitido em 28/02/2024*

**TERMO ADITIVO Nº 16/2024 - GR (11.23)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/02/2024 15:42 )*

**GUSTAVO MENEZES DE ALMEIDA**

ASSESSOR

2383341

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **d819c066eb**